



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE**

CNPJ: 92.005.545/0001-09

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação;

**RESPONSÁVEL (EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP**

Nome: Valcir Domingo Alberti

Cargo: Secretário de Saúde

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

**I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A aquisição de um veículo tipo SUV zero quilômetro e uma motocicleta tipo Cross Zero quilometram pela Secretaria Municipal de Saúde de Cerro Grande. Esta é uma medida essencial para atender de forma eficaz e segura às crescentes demandas de saúde pública da comunidade. Este investimento é justificado pela necessidade de melhorar a mobilidade e a capacidade de resposta da equipe de saúde, garantindo atendimento de qualidade e abrangente para todos os cidadãos.

A frota atual da secretaria pode não ser suficiente para lidar com as demandas específicas da região, especialmente em áreas de difícil acesso ou em situações de emergência. A aquisição de um veículo zero quilômetro não apenas assegura a confiabilidade do transporte, mas também contribui para a eficiência operacional e para a segurança tanto da equipe quanto dos pacientes.

A presença de mais um veículo zero quilômetro e de uma motocicleta, auxilia e também fortalece a imagem institucional da Secretaria de Saúde, transmitindo profissionalismo e comprometimento com a prestação de serviços de saúde de alta qualidade. Isso pode impactar positivamente a confiança da comunidade nos serviços oferecidos, incentivando a participação em programas de saúde e promovendo uma maior adesão às práticas preventivas.

**II – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Item	Descrição	Quant.
01	Veículo com 5 lugares, zero km, tipo SUV, com as seguintes características mínimas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Cor predominante branca</li><li>• 04 portas;</li><li>• Com os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;</li></ul>	01

(55) 3756 1100 | (55) 3756 1122

administracao@cerrogrande.rs.gov.br

www.cerrogrande.rs.gov.br

Rua América, 100 - Centro  
CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE**

CNPJ: 92.005.545/0001-09

- Cabine/Carroceria: para 05 ocupantes/monobloco SUV;
- Comprimento mínimo de 4.099 mm;
- Distância entre eixos de 2.532 mm;
- Largura de 1.989 mm;
- Motor dianteiro de 4 (quatro) cilindros;
- Potência igual ou superior a 98 cv (quando com gasolina);
- Torque igual ou superior a 13,2 kgfm (quando com gasolina);
- Aspiração natural;
- Combustível: bicombustível (Gasolina e/ou Etanol);
- Capacidade mínima do tanque de combustível de 47 litros;
- Transmissão manual com 5 marchas à frente e 1 à ré;
- Direção elétrica;
- Volume do porta-malas de 370 L (sem o banco estar rebatido).
- Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas;
- Sistema de distribuição eletrônica de frenagem (EBD);
- Airbags frontais (passageiro e motorista);
- Alarme/sistema anti-furto (de série);
- Encosto de cabeça para todos os ocupantes;
- Controle de estabilidade;
- Controle de tração;
- Computador de bordo;
- Piloto automático;
- Faróis em LED;
- Central multimídia touchscreen, porta USB;
- Retrovisores externos com regulagem elétrica;
- Trava elétrica nas portas;

☎ (55) 3756 1100 | (55) 3756 1122

✉ administracao@cerrogrande.rs.gov.br

🌐 www.cerrogrande.rs.gov.br

📍 Rua América, 100 - Centro  
CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE**

CNPJ: 92.005.545/0001-09

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Luzes de condução diurna;</li><li>• Desembaçador do vidro traseiro;</li><li>• Ar-condicionado;</li><li>• Banco do motorista com ajuste de altura;</li><li>• Ajuste do volante em altura;</li><li>• Controle elétrico dos vidros dianteiros;</li><li>• Controle elétrico dos vidros traseiros (de série);</li><li>• Rádio AM/FM (de série);</li><li>• Conexão USB;</li><li>• Volante multifuncional (de série);</li><li>• Protetor de cárter;</li><li>• Jogo de tapetes;</li><li>• Estepe temporario;</li><li>• Rodas em aço com calotas ou de liga leve;</li><li>• Roda tamanho 16;</li><li>• Insulfilm nos vidros laterais e traseiro conforme legislação vigente;</li><li>• Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.</li><li>• Veiculo deve ser entregue de tanque cheio e emplacado em nome do municipio;</li></ul>	
02	Motocicleta zero km, tipo Cross com as seguintes características mínimas; <ul style="list-style-type: none"><li>• Cor branca;</li><li>• Para-lama alto;</li><li>• Tecnologia flexone;</li><li>• Painel digital;</li><li>• Injeção eletrônica;</li><li>• Freios CBS e com discos nas duas rodas;</li></ul>	01

(55) 3756 1100 | (55) 3756 1122

administracao@cerrogrande.rs.gov.br

www.cerrogrande.rs.gov.br

Rua América, 100 - Centro  
CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE**

CNPJ: 92.005.545/0001-09

- Suspensão de longo curso com alta absorção;
- Pneus de uso misto;
- Motor Tipo: OHC, Monocilíndrico 4 tempos, arrefecido a ar;
- Cilindrada: 162,7 cc;
- Potência Mínima: 14,5 cv a 8.500 rpm (Gasolina) / 14,7 cv a 8.500 rpm (Etanol);
- Torque Mínimo: 1,46 kgf.m a 5.500 rpm (Gasolina) / 1,60 kgf.m a 5.500 rpm (Etanol);
- Transmissão: 5 velocidades;
- Sistema de Partida: Elétrica;
- Diâmetro x Curso: 57,3 x 63,0 mm;
- Relação de Compressão: 9.5 : 1;
- Ignição Eletrônica;
- Bateria: 12V - 4 Ah;
- Farol: 35/35W;
- Comprimento x Largura x Altura mínima: 2067 x 810 x 1151 mm;
- Distância mínima do solo: 247 mm;
- Chassi Tipo: Berço Semi duplo;
- Suspensão Dianteira/Curso: Garfo telescópico / 180;
- Suspensão Traseira/Curso: Mono Shock / 150 mm;
- Freio Dianteiro/Diâmetro: A disco / 240 mm;
- Freio Traseiro/Diâmetro: A disco / 220 mm;
- Pneu Dianteiro: 90/90 -19M/C;
- Pneu Traseiro: 110/90 -17M/C;
- Equipada com capacete cor branca e baú para transporte de produtos;
- Motocicleta deve ser entregue de tanque cheio e empacada em nome do município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE**

CNPJ: 92.005.545/0001-09

### III – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A aquisição de 01 (um) veículo tipo SUV, faz-se necessário junto à secretaria municipal de saúde, visto que o veículo irá atender demandas da secretaria em atendimentos em áreas de difícil acesso.

A Aquisição de 01 (um) motocicleta tipo Cross, irá atender demandas mais simples da área da saúde, gerando economia e celeridade na logística de saúde.

### IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando recurso federal específico recebido através de emenda parlamentar, onde o objetivo é a aquisição de 01 (um) veículo e uma motocicleta zero/km para intensificar os atendimentos em saúde pública em áreas de difícil acesso. Com isso, a única opção possível é a compra de um veículo.

### V – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Conforme estimativa de preço de mercado foi realizado levantamento de preço e qualidade, visto que o objeto de compra irá atender demandas de logística da secretaria da saúde.

A escolha por veículo tipo SUV e motocicleta tipo Cross, se dá pela resistência, altura e durabilidade, sendo que estes veículos irão atender localidade de difícil acesso.

Levando em consideração valores de mercado, estimasse gastar no máximo R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) para o veículo tipo SUV e R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais) para a motocicleta tipo Cross.

### VI - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando a localização geográfica do município de Cerro Grande e o difícil acesso em alguns locais, definiu-se como melhor compra, um veículo tipo SUV e uma motocicleta tipo Cross, pois os mesmos atenderão todas as demandas de segurança, conforto e potência.

### VII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

No caso desta contratação, não há parcelamento, visto que a compra é de um único item, Veículo tipo SUV, o qual irá atender demandas de atendimento em saúde pública.

### VIII - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos são,

- Aquisição de veículo tipo SUV zero/km;
- Aquisição de motocicleta tipo Cross;
- Atendimento de demanda da secretaria da saúde;
- Atenção quanto aos itens de segurança e de conforto;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE**

CNPJ: 92.005.545/0001-09

- Atenção quanto aos valores de mercado;

#### **IX – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A municipalidade tomara todas as medidas para que tenha total proteção quanto à compra, visando à transparência, a qualidade e a economicidade. O contrato será fiscalizado por servidor público designado para tal função, onde o mesmo deverá fiscalizar e garantir que o objeto é de qualidade e que confere com a proposta oferecida.

#### **X – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Diante do exposto e após verificação, confirmamos não haver contratações correlatas e/ou interdependentes.

#### **XI – IMPACTOS AMBIENTAIS**

A adoção de práticas sustentáveis garante a continuidade da vida terrestre, assim, a redução de emissão de gás carbônico é um fator importante, com isso, as montadoras devem aderir dispositivos que possam auxiliar na redução de impactos ambientais.

#### **XII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição de um veículo tipo SUV e de uma motocicleta tipo Cross zero/km, garante o atendimento das demandas em saúde, além da boa aplicação do recurso.

Cerro Grande, 10 de junho de 2024.

**VALCIR DOMINGO ALBERTI**

**Secretario Municipal de Saúde**

Município de Cerro Grande/RS  
**Valcir Domingo Alberti**  
Secretário de Saúde  
CPF 160 754.538-14